



NOTA INFORMATIVA DE INCIDENTE COM AERONAVE

- ✓ Esta nota informativa é divulgada para efeitos de prevenção de acidentes;
- ✓ A informação constante deste documento tem carácter provisório e contém apenas um resumo dos acontecimentos, estando sujeita a alterações durante o processo de investigação;
- ✓ A investigação de segurança não tem por objetivo o apuramento de culpas ou a determinação de responsabilidades mas, e apenas, a recolha de ensinamentos suscetíveis de evitarem futuros acidentes.

PROCESSO: 10/INCID/2014			
Data/Hora (UTC): 24/abr/2014 - 11h55m		Local: Campo voo Santa Cruz - LPSC	
Aeronave	Tipo: AS350	Matrícula: CS-HED	Nº de série: 2669
Operador	HELIBRAVO		
Origem/Destino	LPCS - voo instrução - LPCS		
Pessoas a bordo	2		
Lesões	Tripulação	Passageiros	Outros
Fatais	–	-	–
Graves		-	–
Ligeiras / Nenhumas	2		
Danos na aeronave: Danos ligeiros no trem (ambos os patins)			

BREVE DESCRIÇÃO

A aeronave efetuava um voo de instrução de pilotagem para obtenção de qualificação tipo, levando a bordo um instrutor e um piloto, ambos do sexo masculino. Tendo sido agendado pelo instrutor um voo com uma componente de aterragens e descolagens com simulações de emergência na pista do Campo de Voo de Santa Cruz, sob a supervisão do mesmo a bordo da aeronave.

No local, o dia apresentava-se com céu parcialmente nublado, a visibilidade era superior a 10 km e o vento soprava do quadrante norte de fraca intensidade.





O instrutor relatou que durante o exame foi decidido efetuar uma aterragem com falha de hidráulicos, cumprindo os procedimentos de emergência para o tipo de aeronave de acordo com o manual de voo. O piloto examinado deu início à simulação de emergência aproximadamente a 600 pés AGL, tendo mantido uma velocidade aproximada de 50 knots mantendo essa velocidade durante a simulação com um rate de descida de cerca de 300 pés. Na final curta foi reduzida a velocidade para cerca de 5 knots, tendo

sido efetuada uma aterragem considerada normal sem grande embate com rolamento de cerca de 5 metros. Este procedimento de aterragem com movimento de translação em caso de falha de hidráulicos está previsto no manual operacional para que o piloto não perca o controlo perto do chão, dado que os comandos ficam difíceis de operar. Após o embate no solo foi verificado pelos pilotos que ambos os patins do trem tinham partido, com separação da parte dianteira dos patins esquerdo e direito.

Os pilotos procederam ao corte de motor e saíram ilesos após a imobilização da aeronave.

A aeronave sofreu danos ligeiros nos patins esquerdo e direito.

As condições meteorológicas não foram fator contributivo.

NOTA: A Direção do GPIAA, não se deslocou ao local do incidente em apoio a esta investigação, tendo autorizado que fosse efetuada a reparação da falência das partes dianteiras dos patins de aterragem, com a devida supervisão da direção de manutenção e da aeronavegabilidade permanente do Operador. Foram utilizados dados fornecidos pelo operador para elaborar esta Nota Informativa de um incidente aéreo público.

Por consubstanciar um Incidente Grave, de acordo com a classificação do Apêndice "C" ao Anexo 13 da ICAO, do Anexo ao Regulamento (UE) Nº 996/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro de 2010 e do AIP Portugal (ENR 1.14.2) o GPIAA, no cumprimento do nº 1, do artº 11º, do Dec. Lei nº 318/99, de 11 de agosto, abriu um processo de investigação sobre o evento.

Todas as horas referidas neste documento, são horas UTC (Tempo Universal Coordenado). Nesta data, a hora local é igual à hora UTC.

Lisboa, 06 de maio de 2014